



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2017

Requer informação ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, sobre os fundos existentes no Brasil.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, informações sobre os fundos existentes no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais são os tipos de fundos existentes no Brasil, hoje, incluindo os inativos que não foram extintos?
2. Quantos fundos existem no Brasil, incluindo os inativos que não foram extintos?
3. Qual o valor atual do saldo de todos os fundos existente no Brasil?
4. Qual a fonte de busca utilizada para se ter acesso aos respectivos saldos?
5. Como são feitas as aplicações financeiras desses fundos e que tipo de rentabilidade possuem?

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, existem diversos fundos (de investimentos, constitucionais, especiais, etc), muitos já considerados inativos, com base na Lei 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A gestão dos fundos federais públicos e privados como um todo é um desafio. A legislação, muitas vezes, não é clara nas definições de cada fundo. A literatura a respeito é escassa e os entendimentos não são pacificados em vários pontos.

Podem ser definidos como instrumentos criados para a vinculação de recursos ou conjuntos de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A sua criação deve ser feita por lei, porém, nem sempre existe transparência no seu acompanhamento ou mesmo na sua execução.

Apesar de serem criados com objetivo específico, nem sempre os recursos dos fundos são utilizados para atender ao seu propósito. Alguns exemplos são o Fundo Soberano e o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações,



que possuem bilhões de saldo em suas contas, mas que são utilizados de forma insignificante para o fim a que se destinam.

Dessa forma, acho mais do que necessário conhecermos a realidade do andamento dos fundos existentes no país, razão pela qual apresento este requerimento.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.

Senador Jader Barbalho
(PMDB - PA)



SF/17769.47396-72